



DECRETO No:00643 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.3.90.39.00	544 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		72.580.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		72.580.00
3.3.90.93.00	651 Indenizações e Restituições		100.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			72.680.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01	SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2302	Desenvolvendo o Potencial Turistico		
23.695.2302.1029	INVESTIMENTO EM MELHORIAS UNIDADES DE T		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações		2.580.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.580.00
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte		
27.812.2701.1030	CONSTR.AMPL.UNIDADES ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00	517 Obras e Instalações		20.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000.00
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Planejamento Urbano		
15.452.1501.1035	CONSTR REVITALIZAÇÃO .REF.PRAÇAS E JARD		
4.4.90.51.00	536 Obras e Instalações		5.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00643 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC	
3.3.90.30.00	542	Material de Consumo	15.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000.00
15.752		Energia Eletrica	
15.752.1501		Planejamento Urbano	
15.752.1501.2088		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	
3.3.90.30.00	565	Material de Consumo	10.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Água e Esgoto - Saúde da População	
17.512.1702.2090		MANUT.DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00	570	Material de Consumo	100.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.1040		EXECUÇÃO OBRAS ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00	574	Obras e Instalações	10.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	10.000.00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000.00
		TOTAL:	R\$ 72.680.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 13 DE MARÇO DE 2023